

Maria Teresa Antunes Freitas Moura (o).
 Mariana Elisa Porta Nova Bilau Rosado Estalagem (a).
 Marta Sofia Veríssimo Carvalheiro (i).
 Miguel Cruz Fonseca Santos Silva (q).
 Nuno Manuel Nunes Sereno Évora (q).
 Nuno Miguel Gomes Pedro Santos Afonso (a).
 Olga Maria d Almeida Figueiredo Moreira (q).
 Olga Maria Esteves Florêncio Margarida (a).
 Patrícia Carmo Silvério Marques (g).
 Patrícia Maria Caria Santos Figueiredo Silva (q).
 Paula Cristina Martins Santos (i).
 Paula Maria Alves Pina (q).
 Paula Nunes Oliveira (i).
 Paulo Sérgio Lino Roberto (q).
 Pedro Miguel Sequeira Narciso (g).
 Piedade Luzia Neno Silva Noé Serralha (n).
 Ricardo Alberto Silva Garrido Antunes (q).
 Rui Miguel Cordeiro Sousa Ribeiro (i).
 Sandra Carla Almeida Afonso (q).
 Sandra Cristina Brito Martins (m).
 Sandra Cristina Canholas Nunes Germano (m).
 Sandra Helena Soares Moreira (i).
 Sandra Margarida Lopes Simões Figueiras (a).
 Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente (m).
 Sandra Maria Santos Rosário Curto (a).
 Sandra Teresa Silva Gonçalves Pereira (s).
 Sérgio Paulo Gomes Passos (e).
 Sílvia Cristina Vieira Garcia Coelho Cardoso Couto (a).
 Simone Silva Pereira Coelho (a).
 Solange Barros Correia Lopes Simões (j).
 Sónia Maria Correia Santos (a).
 Sónia Maria Martins Ribeiro Sócha (q).
 Sónia Sofia Lucas Gertrudes Castiço (q).
 Susana Dulce Pilré Santos (a).
 Susana Maria Capela Guia (q).
 Susana Sofia Parreira Serrador (g).
 Suzete Maria Monteiro Cinos Farizo (q).
 Telma Maria Carril Rodrigues (q).

(a) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

(b) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho. Incumprimento da alínea a) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(c) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho. Incumprimento da alínea f) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(d) Incumprimento da alínea a) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(e) Incumprimento dos n.ºs 1 e 8 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(f) Incumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A, de 15 de Dezembro.

(g) Incumprimento do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e do n.º 7.2 do aviso de abertura.

(h) Incumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(i) Incumprimento do n.º 5 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(j) Incumprimento do n.º 8 do artigo 30.º conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(l) Incumprimento do n.º 7.2 do aviso de abertura.

(m) Incumprimento da alínea a) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(n) Incumprimento do n.º 9.1 do aviso de abertura

(o) Incumprimento da alínea b) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(p) Incumprimento da alínea f) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(q) Incumprimento da parte final do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(r) Incumprimento das alíneas a) e de c) a f) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(s) Incumprimento da alínea f) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(t) Quota não prevista no aviso. Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (intercomunicabilidade vertical).

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Mimoso Cerqueira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso n.º 2664/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do ISSS:

Maria Manuela do Carmo Mendonça Reis, auxiliar administrativa — autorizada a transferência, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção

que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, afecta ao quadro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para o quadro do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo, CDSS de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

Aviso n.º 2665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do ISSS:

Maria Helena Caetano Guerreiro Marques, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Pia, I. P., para o quadro do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo, CDSS de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso n.º 2666/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Maria Ivone Costa Lima, com a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como estagiária da carreira técnica, a partir da publicação no *Diário da República*, para início de funções com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Director-Adjunto, *Abílio Sousa Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 5555/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Transportes Terrestres e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Fevereiro de 2005 e de 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Maria Ilda Antunes Grencho Marquês Correia, chefe de secção, em lugar a extinguir quando vagar, do quadro de pessoal da ex-CCRLVT — Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — transferida, ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, mediante a criação de lugar a extinguir quando vagar, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres. A transferência produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 5556/2005 (2.ª série). — Por meus despachos de 3 de Março de 2005, no uso de competência própria:

Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, ficando exonerada do

lugar que vem ocupando com efeitos a partir de 3 de Março de 2005.

José Manuel Robalo Gomes, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316, do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir de 3 de Março de 2005.

Eunice Filomena Maria Lopes de Castro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir de 3 de Março de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 2667/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 58/04 MI e por decisão tomada em 13 de Dezembro de 2004 e tornada definitiva em 4 de Fevereiro de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à empresa Casas do Marquês — Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 506521311, com sede na Rua do Dr. António Fortunato Rocha Quaresma, 18, Pombal, por violação do disposto no n.º 1, alínea e), do artigo 22.º do diploma legal citado, isto é, não manutenção actualizada do livro de registos de contratos de mediação imobiliária.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 5557/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Ana Isabel Rosas Libano Monteiro e Maria Teresa Santa Cruz Lopes, assessoras, da carreira de técnico superior, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeadas definitivamente, mediante aprovação em concurso, assessoras principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares.

2 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Despacho (extracto) n.º 5558/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Célia Maria da Costa Paiva, técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeada definitivamente, mediante aprovação em concurso, técnica principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

2 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Despacho (extracto) n.º 5559/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2004 do director da Biblioteca Nacional:

José Luís Brinquete Borbinha, professor auxiliar da carreira docente do Instituto Superior Técnico — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Inovação e Desenvolvimento, do quadro de pessoal dirigente da Biblioteca Nacional, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2005.

3 de Março de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 5560/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do Secretário de Estado dos Bens Culturais:

Licenciada Margarida de Lemos Bairrão Oleiro — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projectos, do quadro de pessoal dirigente do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, ao abrigo dos artigos 16.º e 18.º, n.º 1, n.º 6, alínea b), e n.º 7, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, ficando posicionada no índice 70 do pessoal dirigente, a que acresce um suplemento mensal por despesas de representação de acordo com o disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho de nomeação.

25 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Rui Alberto Mateus Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5561/2005 (2.ª série). — Considerando que através do despacho n.º 26 469/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de dezembro de 2004), de 30 de Novembro, nomeei, por três meses, o licenciado Luís Filipe Faria de Brito Barros Mendes para, na área económica, assegurar o funcionamento do meu Gabinete;

Considerando que continua a ser indispensável assegurar o funcionamento na área económica do Gabinete para além de 28 de Fevereiro:

Assim:

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Filipe Faria de Brito Barros Mendes para, na área económica, assegurar o funcionamento do Gabinete, em regime de requisição à KPMG Advisory — Consultores de Gestão, L.da

A presente nomeação é válida pelo prazo de um mês, com início em 1 de Março de 2005, podendo ser, no entanto, revogada a todo o tempo.

O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, a remuneração a suportar pelo meu Gabinete, idêntica à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto do Gabinete, incluindo o montante abonado a título de despesas de representação e com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

Em razão das funções que exerce no meu Gabinete, deve ser processado reembolso das despesas de telefone, nos termos definidos para adjuntos do Gabinete.

Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o ora nomeado autorizado a utilizar as faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do mencionado diploma.

11 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

Despacho n.º 5562/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo a planta do local da situação da área a expropriar e o mapa com a área, identificação dos proprietários, descrição predial e inscrição matricial do prédio do qual aquela é destacada, anexos ao presente despacho e do qual fazem parte integrante, abrangida pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do mencionado diploma, necessária à execução do corte de um troço da EN 121, no âmbito da conclusão da rede viária da infra-estrutura n.º 12, no município de Ferreira do Alentejo.

O mapa e plantas podem ser consultados na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com a expropriação em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

16 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.